Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 203/2015
Folha: 022
Geicilaine
Assinatura

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

LEI Nº 2134 **30 DE JULHO DE 2015.**

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$. 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais) conforme classificação institucional e funcional programática abaixo discriminada:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.122.0001.2022 – Manutenção e Funcionamento da SEMECE
33.90.48 - Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas – R$ 27.300,00

12.361.0006.2025 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental.
33.90.48 – Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas - R$ 169.000,00

12.365.0007.2027 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil.
33.90.48 – Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas - R$ 80.600,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do auxilio, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.122.0001.2022 – Manutenção e Funcionamento da SEMECE

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 201/2015
Folha: 022
Gicilaine
Assinatura

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - R$ 27.300,00

12.361.0006.2025 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R$ 169.000,00

12.365.0007.2027 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil.
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R$ 80.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Julho de 2015.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO